



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação MODELOS E MÉTODOS DE INTERVENÇÃO COM ADULTOS
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) NUNO CONCEIÇÃO
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Aula teórico-prática, 4 horas semanais
Objetivos A disciplina de <i>Modelos e Métodos de Intervenção com Adultos</i> tem como objectivo geral familiarizar os discentes com modelos e métodos de intervenção psicoterapêutica, numa vertente tendencialmente integrativa, em clínica com adultos. Procura estimular a aprendizagem de competências de compreensão, conceptualização, tomada de decisão, comunicação e intervenção terapêuticas.
Competências a desenvolver Desenvolver os conhecimentos substantivos relevantes para capacitar uma atitude de reflexão crítica adequada à realidade clínica numa perspectiva de entendimento e intervenção integrativo. Exercer competências de entendimento da conceptualização e intervenção na prática clínica integrativa. Desenvolver competências técnicas de intervenção clínica. Adquirir, desenvolver e reflectir sobre conhecimentos que melhor permitam aos estudantes apetrecharem-se de instrumentos de análise crítica e de intervenção, a nível da realidade psicoterapêutica numa perspectiva integrativa. Adquirir conhecimentos substantivos relevantes para capacitar uma atitude de reflexão crítica relativa ao fenómeno psicoterapêutico. Desenvolver competências de trabalho colaborativo em grupo. Desenvolver competências de comunicação.
Pré-Requisitos (Precedências) * Não se aplica



Conteúdos programáticos

- 01 – Apresentação
- 02 – Introdução
- 03 – Contextualização da Integração em Psicoterapia, *Complementaridade Paradigmática*
- 04 – Mente, Self, Emoção, Personalidade, Cérebro e Corpo em Sessão
- 05 – Esquema e Reestruturação, Memória e Reconsolidação em Sessão
- 06 – Estratégias e Princípios Gerais, Processos e Mecanismos de Mudança em Sessão
- 07 – Experiência Emocional Correctiva e Aliança Terapêutica em Sessão
- 08 – Vinculação, Metacomunicação, Metaprocessamento e Imediaticidade em Sessão
- 09 – Ambivalência, Tensão, Conflito ou Dissociação entre partes do Self em Sessão
- 10 – Conceptualização Temporal de *Processo(s)* em Sessão
- 11 – Conceptualização de Caso e Intervenção Motivacional, Interpessoal (e.g. *IRT*; *PA*; *CP*)
- 12 – Conceptualização e Intervenção Cognitivo-Comportamental (e.g. *ST*; *DBT*)
- 13 – Conceptualização e Intervenção Experiencial em Sessão (e.g. *EFT*; *AEDP*; *APT*)
- 14 – Tomada de Decisão Integrativa, Responsividade, *Complementaridade Paradigmática*

Bibliografia

Métodos de ensino

Aprendizagem colaborativa mediante exposição dialogada por parte do docente e em função da apresentação de trabalhos teórico-práticos por parte de grupos de estudantes. Demonstração de comunicação terapêutica com recurso a vídeos e exercícios de role-playing

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Avaliação da apresentação teórica em grupo
Avaliação do role-play em grupo
Avaliação da participação individual na aula
Avaliação da resposta individual a perguntas de desenvolvimento

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

25% Apresentação Teórica em Grupo
25% Apresentação Prática de Vídeo com Role-Play em Grupo
25% Participação individual na aula
25% Trabalhos escritos individuais.

Regras relativas à melhoria de nota

Reelaboração das questões a responder em casa

Regras relativas a alunos repetentes*

São tratados como novos alunos.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

O regime é presencial. Admitem-se, no máximo, três faltas. Quatro faltas implica responder a quatro questões, cinco faltas – responder a cinco questões

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Não se Aplica

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar